



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 143/2015**  
**PREGÃO: Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º **2003502-0-SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **340.434.891-53**, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **PRO-REMEDIOS Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosméticos Eireli-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, com sede Rua São Paulo,39 – Bairro Medeiros –CEP. 75.902-140 – Rio Verde –GO, neste ato, representada pelo Sr. **Cleidson Godoy de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 2.042.173 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº336.137.371-91 , residente e domiciliado na Rua Maria Silva s/n Setor Morada do Sol –CEP. 75.908-660 -Rio Verde-GO, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e Decretos Municipais n.º 488/2006, e 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PA 102/2015

### **2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº 001/2015 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

### **3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **4. DO PREÇO E PAGAMENTO**

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).



4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias **20 e 30** do mês subsequente ao recebimento definitivo dos produtos.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM:

<b>Lote: 19</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U. QUÍMICA
Descrição: SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A			
Quantidade: 50	Preço Unit.: R\$ 14,4000	Preço Total.: R\$ 720,0000	
<b>Lote: 33</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: NYCOMED
Descrição: DIMENIDRINATO, CLOR. DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJ			
Quantidade: 300	Preço Unit.: R\$ 2,9300	Preço Total.: R\$ 879,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 35</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BD
Descrição: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX 2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION			
Quantidade: 60	Preço Unit.: R\$ 35,9700	Preço Total.: R\$ 2.158,2000	
<b>Lote: 36</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BD
Descrição: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION			
Quantidade: 30	Preço Unit.: R\$ 35,9700	Preço Total.: R\$ 1.079,1000	
<b>Lote: 39</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U QUÍMICA
Descrição: OXIMETAZOLINA CLOR. 0,5 MG/ML SOLUCAO NASAL 20 ML PEDIATRICA			
Quantidade: 20	Preço Unit.: R\$ 4,2800	Preço Total.: R\$ 85,6000	
<b>Lote: 44</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: DESCARPAC
Descrição: SERINGA DESC 10ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 - UNID			
Quantidade: 50000	Preço Unit.: R\$ 0,2100	Preço Total.: R\$ 10.500,0000	
<b>Lote: 50</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: NEOCAINA (ISOBARICA) CLOR.BUPIVACAINA 0,5% 4 ML INJ			
Quantidade: 40	Preço Unit.: R\$ 9,2100	Preço Total.: R\$ 368,4000	
<b>Lote: 89</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK
Descrição: SERINGA 10 ML DESC.BICO SLIP C/AG 25X8,0			
Quantidade: 120000	Preço Unit.: R\$ 0,2300	Preço Total.: R\$ 27.600,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 91</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BIOTEC
Descrição: DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C			
Quantidade: 20	Preço Unit.: R\$ 16,1300	Preço Total.: R\$ 322,6000	
<b>Lote: 95</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: ATRACURIO DOBESILATO 10 MG/ML 5 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 150	Preço Unit.: R\$ 9,0000	Preço Total.: R\$ 1.350,0000	
<b>Lote: 98</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BIOTEC
Descrição: DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 16,1300	Preço Total.: R\$ 161,3000	
<b>Lote: 102</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ			
Quantidade: 100	Preço Unit.: R\$ 4,3900	Preço Total.: R\$ 439,0000	
<b>Lote: 109</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 14- DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.			
Quantidade: 40060	Preço Unit.: R\$ 0,5400	Preço Total.: R\$ 21.632,4000	
<b>Lote: 110</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BIOTEC
Descrição: DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR			



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 16,1300	Preço Total.: R\$ 161,3000	
<b>Lote: 113</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BIOTEC
Descrição: DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 23,2500	Preço Total.: R\$ 232,5000	
<b>Lote: 115</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U. QUÍMICA
Descrição: PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20MG/ML INJ 5ML			
Quantidade: 100	Preço Unit.: R\$ 2,0400	Preço Total.: R\$ 204,0000	
<b>Lote: 118</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.			
Quantidade: 4040	Preço Unit.: R\$ 0,4800	Preço Total.: R\$ 1.939,2000	
<b>Lote: 119</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.			
Quantidade: 40	Preço Unit.: R\$ 0,8000	Preço Total.: R\$ 32,0000	
<b>Lote: 121</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: SAMTEC
Descrição: BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 200	Preço Unit.: R\$ 0,5900	Preço Total.: R\$ 118,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 123</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ISOFARMA
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ			
Quantidade: 200	Preço Unit.: R\$ 0,3300	Preço Total.: R\$ 66,0000	
<b>Lote: 132</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 3,3000	Preço Total.: R\$ 33,0000	
<b>Lote: 144</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.			
Quantidade: 50	Preço Unit.: R\$ 3,3800	Preço Total.: R\$ 169,0000	
<b>Lote: 150</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 10: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).			
Quantidade: 40	Preço Unit.: R\$ 0,5400	Preço Total.: R\$ 21,6000	
<b>Lote: 153</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).			
Quantidade: 60	Preço Unit.: R\$ 0,5900	Preço Total.: R\$ 35,4000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 154</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).			
Quantidade: 60	Preço Unit.: R\$ 0,6500	Preço Total.: R\$ 39,0000	
<b>Lote: 163</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U. QUÍMICA
Descrição: ETILFEDRINA CLOR. 10 MG 1 ML INJ( OU ETILEFRINA) - AMPOLA			
Quantidade: 1200	Preço Unit.: R\$ 1,1400	Preço Total.: R\$ 1.368,0000	
<b>Lote: 166</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: FENOBARBITAL 100MG/ML 2 ML - INJ			
Quantidade: 200	Preço Unit.: R\$ 2,0400	Preço Total.: R\$ 408,0000	
<b>Lote: 185</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ISOFARMA
Descrição: GLICONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ			
Quantidade: 400	Preço Unit.: R\$ 1,4900	Preço Total.: R\$ 596,0000	
<b>Lote: 188</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: POLARFIX
Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERF. 13 LTS			
Quantidade: 2000	Preço Unit.: R\$ 3,1500	Preço Total.: R\$ 6.300,0000	
<b>Lote: 203</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: HEPARINA 5000 UI SUBC 0,25 .INJ			
Quantidade: 300	Preço Unit.: R\$ 4,7400	Preço Total.: R\$ 1.422,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 211</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: SANTISA
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP			
Quantidade: 8000	Preço Unit.: R\$ 0,5700	Preço Total.: R\$ 4.560,0000	
<b>Lote: 217</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)			
Quantidade: 480	Preço Unit.: R\$ 0,9500	Preço Total.: R\$ 456,0000	
<b>Lote: 233</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: HYPOFARMA
Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG INJ 5ML			
Quantidade: 1000	Preço Unit.: R\$ 0,6300	Preço Total.: R\$ 630,0000	
<b>Lote: 243</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: NATULAB
Descrição: PHOSFOENEMA 130 ML			
Quantidade: 300	Preço Unit.: R\$ 5,3300	Preço Total.: R\$ 1.599,0000	
<b>Lote: 251</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U. QUÍMICA
Descrição: OXITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJ.			
Quantidade: 5000	Preço Unit.: R\$ 1,3800	Preço Total.: R\$ 6.900,0000	
<b>Lote: 255</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITAPAN
Descrição: NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO			
Quantidade: 600	Preço Unit.: R\$ 0,0500	Preço Total.: R\$ 30,0000	





MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 264</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: NATULAB
Descrição: AMBROXOL 15 MG/5 ML 120 ML INF. - VIDRO			
Quantidade: 400	Preço Unit.: R\$ 1,3600	Preço Total.: R\$ 544,0000	
<b>Lote: 276</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U. QUÍMICA
Descrição: DESNALOSIDO 0,2MG 2 ML INJ			
Quantidade: 200	Preço Unit.: R\$ 1,2600	Preço Total.: R\$ 252,0000	
<b>Lote: 279</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: EUROFARMA
Descrição: NORTRIPTILINA 25 MG - CAPS			
Quantidade: 50000	Preço Unit.: R\$ 0,1700	Preço Total.: R\$ 8.500,0000	
<b>Lote: 281</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR
Descrição: FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ.			
Quantidade: 1500	Preço Unit.: R\$ 1,4200	Preço Total.: R\$ 2.130,0000	
<b>Lote: 291</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: EQUIPLEX
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL300 ML FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPÃO DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA			
Quantidade: 1650	Preço Unit.: R\$ 0,7100	Preço Total.: R\$ 1.171,5000	
<b>Lote: 295</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: U. QUÍMICA
Descrição: IMIPENEM 500 MG E V - INJ FRASCO-AMPOLA			
Quantidade: 600	Preço Unit.: R\$ 19,6700	Preço Total.: R\$ 11.802,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 302</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VICPHARMA
Descrição: VASELINA SOLIDA EM PASTA 500 GR (PRODUTO PARA EMOLIÊNCIA E UMECTAÇÃO.)			
Quantidade: 35	Preço Unit.: R\$ 14,9000	Preço Total.: R\$ 521,5000	
<b>Lote: 305</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI			
Quantidade: 300	Preço Unit.: R\$ 0,5400	Preço Total.: R\$ 162,0000	
<b>Lote: 307</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXIC			
Quantidade: 400	Preço Unit.: R\$ 0,5900	Preço Total.: R\$ 236,0000	
<b>Lote: 308</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI			
Quantidade: 400	Preço Unit.: R\$ 0,6300	Preço Total.: R\$ 252,0000	
<b>Lote: 309</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 12: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).			
Quantidade: 300	Preço Unit.: R\$ 0,6000	Preço Total.: R\$ 180,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 310</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: RANBAXY
Descrição: CEFALEXINA 500 MG CAPSULAS			
Quantidade: 182500	Preço Unit.: R\$ 0,2100	Preço Total.: R\$ 38.325,0000	
<b>Lote: 312</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VICPHARMA
Descrição: VASELINA LIQUIDA 1000 ML PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E CO			
Quantidade: 36	Preço Unit.: R\$ 15,6800	Preço Total.: R\$ 564,4800	
<b>Lote: 333</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: VITAMINA K1 - FITOMENADIONA, EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTÉM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍMPIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1 PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO			
Quantidade: 1500	Preço Unit.: R\$ 1,1900	Preço Total.: R\$ 1.785,0000	
<b>Lote: 336</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG CPR			
Quantidade: 50000	Preço Unit.: R\$ 0,2400	Preço Total.: R\$ 12.000,0000	
<b>Lote: 338</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: GREENPHARMA
Descrição: ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO			
Quantidade: 180	Preço Unit.: R\$ 0,4800	Preço Total.: R\$ 86,4000	
<b>Lote: 341</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: NATULAB
Descrição: ACIDO FOLICO 5MG. COMP			
Quantidade: 100300	Preço Unit.: R\$ 0,0300	Preço Total.: R\$ 3.009,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 358</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)			
Quantidade: 5	Preço Unit.: R\$ 2,3600	Preço Total.: R\$ 11,8000	
<b>Lote: 363</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 0			
Quantidade: 5	Preço Unit.: R\$ 2,4800	Preço Total.: R\$ 12,4000	
<b>Lote: 364</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)			
Quantidade: 5	Preço Unit.: R\$ 2,4800	Preço Total.: R\$ 12,4000	
<b>Lote: 365</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)			
Quantidade: 5	Preço Unit.: R\$ 2,4800	Preço Total.: R\$ 12,4000	
<b>Lote: 366</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)			
Quantidade: 5	Preço Unit.: R\$ 2,4800	Preço Total.: R\$ 12,4000	
<b>Lote: 367</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADVANTIVE
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)			
Quantidade: 5	Preço Unit.: R\$ 2,4800	Preço Total.: R\$ 12,4000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 371</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR
Descrição: DOBUTAMINA 250 MG INJ			
Quantidade: 200	Preço Unit.: R\$ 14,9700	Preço Total.: R\$ 2.994,0000	
<b>Lote: 372</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD
Descrição: PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOVEL, COM 03 PAUTAS (			
Quantidade: 500	Preço Unit.: R\$ 0,4100	Preço Total.: R\$ 205,0000	
<b>Lote: 381</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRISTÁLIA
Descrição: HALOPERIDOL 1 MG CPR			
Quantidade: 50000	Preço Unit.: R\$ 0,1500	Preço Total.: R\$ 7.500,0000	
<b>Lote: 402</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.			
Quantidade: 6040	Preço Unit.: R\$ 0,5000	Preço Total.: R\$ 3.020,0000	
<b>Lote: 458</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CPL
Descrição: CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE)			
Quantidade: 20	Preço Unit.: R\$ 16,4300	Preço Total.: R\$ 328,6000	
<b>Lote: 459</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CPL
Descrição: CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE)			



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Quantidade: 20	Preço Unit.: R\$ 16,4300	Preço Total.: R\$ 328,6000	
<b>Lote: 460</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CPL
Descrição: CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)			
Quantidade: 20	Preço Unit.: R\$ 16,4300	Preço Total.: R\$ 328,6000	
<b>Lote: 465</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CPL
Descrição: CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CAD			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 16,1300	Preço Total.: R\$ 161,3000	
<b>Lote: 473</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MD
Descrição: AMBU (REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO) ADULTO DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE VINIL.- VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL) - VALVULA			
Quantidade: 3	Preço Unit.: R\$ 139,8800	Preço Total.: R\$ 419,6400	
<b>Lote: 486</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEIZLER
Descrição: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) SOLUÇÃO PARA USO ENDOVENOSO 5 ML INJ			
Quantidade: 300	Preço Unit.: R\$ 4,5100	Preço Total.: R\$ 1.353,0000	
<b>Lote: 487</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: BLAU
Descrição: AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 1 GR INJ FRASCO-AMPOLA			
Quantidade: 3000	Preço Unit.: R\$ 6,4900	Preço Total.: R\$ 19.470,0000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 499</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MABRA
Descrição: IVERMECTINA 6 MG CPR			
Quantidade: 100	Preço Unit.: R\$ 0,3100	Preço Total.: R\$ 31,0000	
<b>Lote: 517</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: PREMIUM
Descrição: GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND ZIBLOCK - GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND MODELO ZIBLOCK - BHS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRÁTICO E EFICAZ PARA USO INFANTIL E ADULTO. PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. FREE HAND - PERMITE SER UTILIZ			
Quantidade: 50	Preço Unit.: R\$ 4,5900	Preço Total.: R\$ 229,5000	
<b>Lote: 522</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDGOLDMAN
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.			
Quantidade: 100	Preço Unit.: R\$ 3,5000	Preço Total.: R\$ 350,0000	
<b>Lote: 528</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: POLARFIX
Descrição: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS "GRANDE" ALÇA DUPLA			
Quantidade: 3000	Preço Unit.: R\$ 4,1600	Preço Total.: R\$ 12.480,0000	
<b>Lote: 536</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 2,9300	Preço Total.: R\$ 29,3000	



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 537</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 2,9300	Preço Total.: R\$ 29,3000	
<b>Lote: 538</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: VITALGOLD
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL			
Quantidade: 10	Preço Unit.: R\$ 2,9300	Preço Total.: R\$ 29,3000	
<b>Lote: 541</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: ADLIN
Descrição: ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOS			
Quantidade: 800	Preço Unit.: R\$ 1,0800	Preço Total.: R\$ 864,0000	
<b>Lote: 542</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA
Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)			
Quantidade: 40	Preço Unit.: R\$ 0,4700	Preço Total.: R\$ 18,8000	
<b>Lote: 557</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: CRAL
Descrição: ESPECULO VAGINAL DESC. PEQUENO - ESPECULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTERIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICACAO, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA, TIPO PARAFUSSO BORBOLETA			
Quantidade: 6000	Preço Unit.: R\$ 0,7800	Preço Total.: R\$ 4.680,0000	





MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>Lote: 565</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: PREMIUM
Descrição: APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO COM ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO MANOMENTRO C/ GIRO 360 GRAUS, ATENDE AS NOSMAS DA AAMI DE RESISTENCIA A IMPACTOS, BRACADEIRA COM DURABILIDADE DE ATE 100.000 CICLOS GARANTIA DE CALIBRACAO POR 5 ANOS - BRACADEIRA ADULT			
Quantidade: 50	Preço Unit.: R\$ 49,8800	Preço Total.: R\$ 2.494,0000	
<b>Lote: 567</b>	<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: MAXICOR
Descrição: LÂMINA BISTURI NÚMERO 15 - CAIXA COM 100 UNID			
Quantidade: 36	Preço Unit.: R\$ 14,9900	Preço Total.: R\$ 539,6400	

Valor total por extenso R\$ 234.093,86 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.1.6. **Não subcontratar o objeto da presente licitação**, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Confirmar recebimento das Ordens de Compras (OC) referentes ao objeto do presente Pregão enviados seja por E-mail ou fax Pelo departamento de compras do no Município de Juína/MT.

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às Ordens de Compra (OC);

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Ordem de Compra.

9.1.16. Entregar em até **10 (dez)** dias após a emissão e recebimento da Ordem de Compras, os medicamentos e materiais solicitados, nas quantidades estipuladas, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Ordem de Compra (OC).

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas(quando houver), no prazo de 48(Quarenta e oito)horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa,



procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às Ordens de Compra;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

## **10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

10.1. A entrega dos medicamentos e materiais deverão ser feita Na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína-MT e seus departamentos, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após a emissão e recebimento da mesma, e deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos medicamentos e materiais será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação da Ordem de Compra (OC), emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Medicamentos e Materiais solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Ordem de Compra, no local indicado na mesma, e quando o local for fora do perímetro urbano, no Almoxarifado Central do Município, localizado à Travessa Emmanuel, 605, Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os Medicamentos e materiais deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e proposta de preços e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.



10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.9. Somente serão aceitos medicamentos, dos quais conste em Nota fiscal, o vencimento dos mesmos.

10.10 Prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo **10 (dez) meses**, contados a partir da data da entrega.

10.11 Se o item for vendido em caixa, deve constar em nota fiscal, a quantidade dentro de cada caixa, bem como a quantidade de caixas.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 1% (Hum por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 1% (Hum por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar o máximo de 10%;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juína-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

VII) após o 10º (Décimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 488/2006 e 369/2014, e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

### **Dotações Orçamentárias constantes do exercício corrente.**

## **14. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Juína MT, 26 de agosto de 2015.



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57**  
**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
**Prefeito Municipal**

**PRO-REMEDIOS Distribuidora de Produtos**  
**Farmacêuticos e Cosméticos Eireli-ME**  
**CNPJ/MF N.º05.159.591/0001-68**  
**Cleidson Godoy de Oliveira**  
**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

Agostinho Bespalez Filho  
CPF. 004.080.081-48

Valdoir Antonio Pezzini  
CPF. 771.046.411-49